

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO Nº 01/2025-CIEVS/DVS INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR METANOL

1. INTRODUÇÃO

Nos meses de agosto e de setembro, o estado de São Paulo registrou aumento das notificações de casos de intoxicação por metanol após ingestão de bebidas alcoólicas. Esta situação é classificada como um Evento de Saúde Pública (ESP), sendo necessário ampliar a sensibilidade do sistema de vigilância e atenção à saúde em todo o território nacional para detecção precoce e tratamento adequado dos casos.

Em Sergipe, até o momento, não há registro de notificação de casos de intoxicação por metanol após ingestão de bebidas alcoólicas associados a esse evento.

Este alerta tem caráter urgente e visa reforçar a resposta rápida da rede de saúde diante de possíveis casos de intoxicação exógena por metanol no Estado. A intoxicação exógena por metanol é uma condição grave, com risco de cegueira permanente, podendo evoluir a óbito.

Diante do risco à saúde pública, a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES/SE), por meio do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde do Estado de Sergipe (CIEVS/SE), emite este alerta aos serviços de saúde públicos e privados para ampliar a detecção precoce e garantir a notificação imediata de casos suspeitos.

2. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

Caso suspeito de intoxicação exógena por metanol após ingestão de bebida alcoólica

Paciente com história de ingestão de bebidas alcoólicas que apresente, após 12 horas da ingestão, a **persistência ou piora** de um ou mais dos seguintes sinais e sintomas:

- Sintomas compatíveis de embriaguez acompanhado de desconforto gástrico ou quadro de gastrite;
- Manifestações visuais, incluindo visão turva, borrada, escotomas ou alterações na acuidade visual;

Caso confirmado de intoxicação exógena por metanol após ingestão de bebida alcoólica

Os casos confirmados são casos suspeitos com:

- Sinais clínicos característicos graves: rebaixamento de consciência, convulsões, coma, alterações visuais persistentes (cegueira, escotoma central, atrofia óptica);
- Exame laboratorial compatível com acidose metabólica (pH arterial < 7,3 e bicarbonato < 20 mEq/L) e GAP osmolar for superior a +10 mOsm/L.

3. RECOMENDAÇÕES PARA OS SERVIÇOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE

- Intensificar a vigilância epidemiológica em unidades de urgência/emergência.
- Suspeitar de intoxicação em quadros clínicos incomuns após ingestão de bebida alcoólica.
- Notificar imediatamente ao detectar suspeita.

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4. NOTIFICAÇÃO

Todo caso suspeito deve ser notificado imediatamente, em até 24 horas, ao CIEVS/SE, por meio do e-Notifica CIEVS (notifica@saude.se.gov.br) ou pelo Disque Notifica (79-99191-5838). Além disso, a notificação deve ser registrada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN Net), sob o agravo Intoxicação Exógena, e encaminhada à Vigilância Epidemiológica do município onde foi realizado o atendimento, conforme os fluxos estabelecidos localmente.

5. ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

O paciente que apresentar sintomas de intoxicação por metanol deve procurar o atendimento médico no serviço de emergência mais próximo a sua casa para investigação diagnóstica e tratamento adequado.

Para orientações e discussões dos casos entre em contato com o Centro de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox) de Sergipe 0800-722-6001 ou pelo telefone (79) 3259-3645

Para orientações sobre tratamento observar orientações da NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 360/2025-DVSAT/SVSA/MS <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-conjunta-no-360-2025-dvsat-svsa-ms.pdf>

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica Conjunta nº 360/2025-DVSAT/SVSA/MS: orientações para atendimento e notificação de casos de intoxicação por metanol após consumo de bebida alcoólica. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 30 set. 2025.

Aracaju, 01 de outubro de 2025

Daniela Cabral Pizzi Teixeira

Coordenadora do CIEVS/SE

Marco Aurélio de Oliveira Góes

Diretor de Vigilância em Saúde